

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/004.173/2016, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Residência Médica 2017, a comparecerem no dia 30/03/2017 no local e horário estabelecidos no item 6 deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo.

1) Das vagas:

1.1) Unidades Hospitalares

1.1.1) Quadro I – Fonte Pagadora SMS - RIO

PROGRAMA	H.M.Lourenço Jorge	H.M. Jesus	H.M.Barata Ribeiro	H.M.Miguel Couto	H.M.Salgado Filho	H.M.Souza Aguiar	H.M. da Piedade	H. M. Francisco da Silva Telles	Maternidade Alexander Fleming	Maternidade Fernando Magalhães	TOTAL
Anestesiologia	2				3	1					6
Cirurgia Geral	2			4	3		1	2			12
Cirurgia Plástica			2								2
Cirurgia Vascular				1							1
Clínica Médica	2			2			1				5
Coloproctologia							1				1
Obstetrícia e Ginecologia					1		2		1	1	5
Oftalmologia							2				2
Ortopedia / Traumatologia	2	3	1	2	4	3					15
Pediatria	2	5		1	2						10
Urologia						1					1
TOTAL	10	8	3	10	13	5	7	2	1	1	60

1.1.2) Quadro II – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	H. M. Lourenço Jorge	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	H. M. Piedade	I.M. Phillippe Pinel / Escola de Saúde Mental	TOTAL
Clínica Médica	2		2	2		6
Neurocirurgia			1			1
Obstetrícia e Ginecologia	2			1		3
Ortopedia / Traumatologia			3			3
Pediatria		1	5			6
Psiquiatria					1	1
Urologia			2			2
TOTAL	4	1	13	3	1	22

1.2) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

1.2.1) Quadro I – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	25

2) Da Lotação

2.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3;

2.2) A chamada nominal dos candidatos, respeitando a classificação dos mesmos, obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Os candidatos que optaram pela lista de espera;
- 2º) Os candidatos presentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação;
- 3º) Os candidatos ausentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação e
- 4º) Os candidatos declarados desistentes, ou seja, os que não estavam presentes quando chamados nominalmente.

2.3) A lista dos candidatos habilitados à reclassificação da Residência Médica 2017 por programa e ordem de chamada, conforme os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, será disponibilizada no dia 27/03/2017 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

2.4) Os candidatos aprovados em programas não relacionados nos quadros de vagas contidos no item 01 deste Edital deverão comparecer na reclassificação do dia 30/03/2017, conforme escala de horários descrita no item 06, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital (22/03/2017).

2.5) As vagas ociosas da Residência em Medicina de Família e Comunidade contidas no Quadro do subitem 1.2 serão ofertadas nesta Reclassificação para os candidatos concorrentes aos programas de acesso direto (sem pré-requisito) da Residência Médica em Unidades Hospitalares excedentes, ou seja, que foram habilitados, mas que não foram lotados em sua especialidade de acesso direto em sua reclassificação por falta de vagas, conforme exposto no Título II do Edital SMA nº 319, de 04/11/2016.

2.5.1) A escolha da lotação para estas vagas obedecerá, rigorosamente, ordem de classificação da listagem única a ser publicada pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, no Diário Oficial do Rio, e disponibilizada no site <http://www.rio.rj.gov.br/concursos>.

2.6) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

2.7) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

3) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 30/03/2017 (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos);

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 31/03/2017, às 9h, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

5) O início das atividades dos Programas de Residência dos candidatos lotados na reclassificação será 31/03/2017.

6) Data, Local e Horário para a Lotação:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PROGRAMA
30/03/2017	Auditório do Centro de Convenções SulAmérica Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)	10h	Cirurgia Plástica Cirurgia Vascular Oftalmologia Coloproctologia Urologia Neurocirurgia
		10h30min	Medicina de Família e Comunidade
		13h30min	Psiquiatria Ortopedia e Traumatologia Cirurgia Geral Anestesiologia Psiquiatria Obstetrícia e Ginecologia Pediatria Clínica Médica
		14h30min	Reclassificação das vagas ociosas da Medicina de Família e Comunidade para os candidatos dos programas de Residência em Unidades Hospitalares de acesso direto (sem pré-requisito), conforme exposto no Título II do Edital SMA nº 319, de 04/11/2016.

7) Após 30/03/2017, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 02, de 01/09/2011).

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
 Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde